1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº/Ano SD(s):	**4047/2024**
Secretaria Demandante:	060 - SS
Responsável pela Demanda:	RICARDO SIMAO
Unidade(s) Participante(s):	**SS**
Objeto:	PUBLICACAO DE ATOS EM JORNAL REGIONAL OU LOCAL. CONFORME SOLICITACAO CONSTANTE NO ANEXO IA (TERMO DE REFERÊNCIA).

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos 05 exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior para subsidiar os estudos.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 137714/2019 _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

3.4. Das Demais Justificativas Pertinentes:

A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS DEMANDAS DA DCLS, QUANTO AO ENVIO DE PUBLICAÇÕES A JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, I, Lei 14.133/21)

A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS DEMANDAS DA DCLS, QUANTO AO ENVIO DE PUBLICAÇÕES A JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III, Lei 14.133/21)

5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

5.1.1 Prazo/Data de entrega/execução: 730 dias

5.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

RUA ÓBIDOS,Nº: 4420 ,BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ,CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS ,ESTADO: SP 12235-651 AS 07h00 as 12h00

5.1.3. Condições do recebimento:

ENVIAR DIARIAMENTE , DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA A DCLS, NO PERÍODO DA MANHÃ, ATRAVÉS DE E-MAIL, O ARQUIVO DIGITAL EM FORMATO PDF CONTENDO AS MATERIAS PUBLICADAS.

5.1.4. Prazo e forma de garantia:

NÃO SE APLICA

5.1.5. Prazo para substituição/correção:

NÃO SE APLICA

5.1.6. Prazo de vigência da contratação : EXERCÍCIO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO (ATÉ 31/12)

5.1.7. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras:
NÃO SE APLICA

5.1.8. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:
IPC/FIPE

5.1.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência:

NÃO SE APLICA .

5.1.10. Demais requisitos necessários à contratação:

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/21)

Conforme mencionado no item 3.3, verificamos que ☒ houve ☐ não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida. A partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas ☐ na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo, conforme abaixo: ☒ a SD e relacionadas abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição técnica/Complemento	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	41273	PUBLICACAO DE ATOS EM JORNAL REGIONAL OU LOCAL PUBLICACAO DE ATOS EM JORNAL REGIONAL OU LOCAL. CONFORME SOLICITACAO CONSTANTE NO ANEXO IA.	CC	4.420,00

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI, Lei 14.133/21)

7.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório são utilizados os parâmetros definidos no art. 23 da Lei 14.133/21, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação (considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD).

7.2. A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive contratações próprias podendo ser também mediante sistema de registro de preços;

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (Ex. Tabela Fipe, CMED, SINAPI, ou outras tabelas oficiais);

☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

☐ Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ Outros:

7.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento à Secretaria demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Cód. Item do sistema	Objeto/Descrição/Complemento	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
1	41273	PUBLICACAO DE ATOS EM JORNAL REGIONAL OU LOCAL PUBLICACAO DE ATOS EM JORNAL REGIONAL OU LOCAL. CONFORME SOLICITACAO CONSTANTE NO ANEXO IA.	CC	17,78000	4.420,00	

O valor total estimado da contratação é de R$ 78.587,60

(SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários ☐ itens/lotes ou ☒ global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

9. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ART. 18, §1º, XIII, Lei 14.133/21)

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela Secretaria demandante, consideramos INVIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito:

10. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe abaixo descrita:

São José do Campos, 29 de Agosto de 2024.

Agentes públicos responsáveis:

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SIMAO, CPF 129.XXX.X28-10,**

Agente público responsável, em 29/08/2024 10:34:07.

Responsáveis pela demanda:

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SIMAO, CPF 129.XXX.X28-10,**

Agente público responsável, em 29/08/2024 10:34:44.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 099.XXX.X48-07,**
Diretor(a) responsável, em 29/08/2024 10:58:39.

11. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo o prosseguimento do processo de contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento, devendo o processo ser encaminhado para a formalização do Termo de Referência, e, após, ao Chefe de Contratos para emissão do bloqueio/reserva orçamentária.

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, determino o não prosseguimento do processo de contratação.

São José dos Campos, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA, CPF 127.XXX.X78-40,** Secretário(a) Demandante, em 29/08/2024 11:12:20.